

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2023**

Às 09h (nove horas) do dia 23/06/2023 (vinte três de junho de dois mil e vinte três) reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificados, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório em referência, do tipo menor preço global, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de licitante especializada na prestação de serviço de estudos, análises, execução, licenciamentos, projetos, paisagismos, urbanismo, revitalização, plantio, manutenção, reconstituição da flora, manutenção em áreas verdes, fornecimento de mão-de-obra, fornecimento de mudas, insumos, materiais, componentes, ferramentas, máquinas, equipamentos e mobilidade diversificada, para atendimento das necessidades dos Municípios que fazem parte do Cispará.. Aberta a sessão, foi feito o credenciamento da única licitante que compareceu ao certame, qual seja **VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES** (CNPJ 42.188.354/0001-51), representado em sessão pela senhorita Aline da Conceição de Almeida (CPF 035.949.196-09). Encerrado o credenciamento passou-se à etapa de recebimento dos envelopes da licitante credenciada. Os mesmos foram recebidos, devidamente lacrados. Seus lacres foram rubricados pelos presentes. Passou-se, então, à abertura e análise da proposta financeira. A proposta foi rubricada por todos, constatando que atendem a todos os requisitos do edital. Dando prosseguimento, o licitante participante foi convocado para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17-07-2002. Assim, após muitas negociações, o licitante **VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES** ofertou o lance final de R\$ 223.341.335,24. Encerrada a etapa de lances, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras. Os documentos foram analisados pelo Pregoeiro que realizou, inclusive, a conferência da autenticidade das certidões apresentadas pela licitante junto aos respectivos sites emissores. Desta forma, constatou-se que o licitante **VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES** restou habilitada. Após a fase de habilitação, o Pregoeiro informou ao representante presente que a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importa na preclusão de direito de recurso. Consultado o licitante **VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES** não manifestou interesse em recorrer da decisão do pregoeiro. Nestes termos, fica declarada vencedora do presente certame a licitante **VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES**, conforme mapa de apuração anexo aos autos do processo em epigrafe. O licitante vencedor deverá encaminhar o Pregoeiro sua proposta ajustada ao preço final de seu lance, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da presente data. Nada mais havendo a

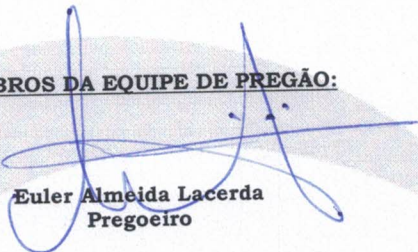
*Aline da Conceição de Almeida*

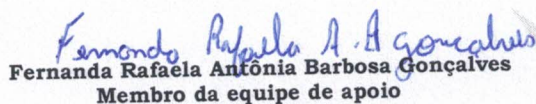


Consórcio Intermunicipal de Saúde  
e Serviços do Alto do Rio Pará


relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Euler Almeida Lacerda, lavrei o presente registro que vai assinado pela equipe de apoio e pela representante da licitante participante. Pará de Minas/MG, 23 de junho de 2023.

**MEMBROS DA EQUIPE DE PREGÃO:**

  
Euler Almeida Lacerda  
Pregoeiro

  
Fernanda Rafaela Antônia Barbosa Gonçalves  
Membro da equipe de apoio

**LICITANTE:**

  
VIACOOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES  
(CNPJ 42.188.354/0001-51)  
Aline da Conceição de Almeida (CPF 035.949.196-09)

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001  
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

[www.cispara.mg.gov.br](http://www.cispara.mg.gov.br)